

ata da 4ª sessão ordinária do 2º período legislativo de 1972, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte realizada em 30 de Novembro de 1972.

Presidência:- Sr. Vereador Luis Chaves

Secretário:- Sr. Vereador Assuero Freire de Melo

As 18 (dezoito) horas do dia 30 de novembro de 1972

(num mil novecentos e setenta e dois), no Edifício da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, no recinto reservado a Câmara Municipal compareceram os srs. vereadores:- Luis Chaves, Assuero Freire de Melo, Silvestre Rebouças da Costa, Raimundo Bonrado de Lima, Vital Avelino Maia e Francisco Ferreira Maia.

Faltaram de comparecer os vereadores:- Damiano Cosmes dos Santos, Francisco José Trajano e Raimundo de Jesus de Almeida.

Constatada a existência de número repositivo, o sr. Presidente declarou aberta a sessão, mandando que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.

Passando-se a seguir ao Expediente, o sr. Presidente determinou ao sr. secretário que procedesse a leitura da matéria existente:-

Expediente:-

Foi apresentado o ofício nº 576/72 de 26 de julho de 1972, oriundo do Conselho de Contas dos Municípios, o qual remitia a esta Câmara Municipal ^{vota} da deliberação nº 2589/72, que aprovou por unanimidade a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, concernente ao exercício financeiro de 1971, em parecer prévio, conforme determinação das normas vigentes, com o que concordou plenamente os vereadores presentes.

E como nada mais houvesse a tratar o sr. Presidente, comunicou que, de acordo com a Constituição do Estado e Lei Orgânica dos Municípios, estava encerrado

o segundo período legislativo, entrando a Câmara em
recesso a partir do dia seguinte 1º de dezembro de
1972.

Ficou encarregada a presente sessão congregando-se
os vereadores, designando o sr. Presidente em período de
recesso dos melhores e ordenando ao sr. Secretário,
que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida
e aprovada seria devidamente assinada.

Luiz Chaves

Assim, Freire do Alentejo

Rafael de Lencastre de Lencastre

Vital Oliveira Moura

Francisco Pinheiro